

Data : 28/09/2022

Comprovante de Protocolo

Processo : E - 12054 / 2022 Hora : 11:02:43
Requerente : IMESB-INST.MUNIC. DE ENSINO SUPERIOR BEBE
Assunto : OFICIO
Departamento : Protocolo Usuário : Raquel Aparecida Figu
Histórico : OFICIO N°213/2022
REF: ENCAMINHAMENTO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2023
A/C LUCAS GIBIN SEREN - PREFEITO MUNICIPAL DE BEBEDOURO-SP
C/C JOSÉ LUIZ DE SOUZA - DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
C/C MARCELO RAMOS - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bebedouro.
Praça José Stamato Sobrinho, 45, Centro SP 14700000

Data : 28/09/2022

Comprovante de Protocolo

Processo : E - 12054 / 2022 Hora : 11:02:43
Requerente : IMESB-INST.MUNIC. DE ENSINO SUPERIOR BEBE
Assunto : OFICIO
Departamento : Protocolo Usuário : Raquel Aparecida Figu
Histórico : OFICIO N°213/2022
REF: ENCAMINHAMENTO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2023
A/C LUCAS GIBIN SEREN - PREFEITO MUNICIPAL DE BEBEDOURO-SP
C/C JOSÉ LUIZ DE SOUZA - DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
C/C MARCELO RAMOS - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bebedouro.
Praça José Stamato Sobrinho, 45, Centro SP 14700000

Data : 28/09/2022

Comprovante de Protocolo

Processo : E - 12054 / 2022 Hora : 11:02:43
Requerente : IMESB-INST.MUNIC. DE ENSINO SUPERIOR BEBE
Assunto : OFICIO
Departamento : Protocolo Usuário : Raquel Aparecida Figu
Histórico : OFICIO N°213/2022
REF: ENCAMINHAMENTO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2023
A/C LUCAS GIBIN SEREN - PREFEITO MUNICIPAL DE BEBEDOURO-SP
C/C JOSÉ LUIZ DE SOUZA - DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
C/C MARCELO RAMOS - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bebedouro.
Praça José Stamato Sobrinho, 45, Centro SP 14700000

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

LUCAS GIBIN SEREN - PREFEITO MUNICIPAL DE BEBEDOURO/SP.

JOSÉ LUIZ DE SOUZA – DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

MARCELO RAMOS – CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

URGENTÍSSIMO

OFÍCIO 213/2022

Ref.: ENCAMINHAMENTO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2023

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO "Victório Cardassi", autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob n. 57.725.681/0001-72, com sede na Rua Nelson Domingos Madeira, n. 300, Parque Eldorado, na cidade de Bebedouro/SP, por seu interventor, Sr. Luiz Carlos Jaca, RG n. 20.480.057-2-SSP/SP, administrador de empresas, nomeado por força do Decreto Municipal n. 15.153, de 07 de janeiro de 2022, e 15.279 de 06 de Abril de 2022, vem respeitosamente à presença de Vossas Excelências, considerando o teor do nosso ofício n. 212/2022, protocolado sob o n. E-11973/2022 e, tendo em vista as negociações que realizamos ontem, da qual restou acordado que deveriam ser realizados ajustes, visando reduzir o déficit previsto, informo que é o presente para **encaminhar-lhes**, com os ajustes devidamente realizados, conforme cópia anexa, **o orçamento deste Instituto, para o ano de 2023**, pelo qual se verifica uma estimativa de Receitas de R\$ 3.567.425,44 e, uma estimativa de gastos de R\$ 6.693.539,49, importando em um resultado negativo de R\$ 4.126.340,11

E, em atendimento ao disposto no artigo 5º e nas alíneas "b" e "c" do artigo 6º, da Lei Municipal n. 1.612/1983 (Lei de criação do IMESB), e no artigo 6º e seu parágrafo único, do Decreto Municipal n. 1.955/1987, que regulamentou a referida lei, **solicito**: 1-) **Inclusão, como transferência financeira orçamentária**, na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2023, o valor de R\$ 3.126.114,05; 2-) **Inclusão, na**

programação financeira de 2023, o valor de R\$ 1.000.226,06; Ambos os valores totalizam R\$ 4.126.340,11, que é o resultado negativo previsto para 2023, conforme acima mencionado.

Por oportuno, informo que estes ajustes fizeram com que o orçamento deste Instituto, para o exercício de 2023, contemple o mínimo necessário para o seu funcionamento, inclusive com as receitas projetadas demandando um enorme esforço para sua realização. Os valores ora orçados contemplam o mínimo de eficiência e qualidade, conforme estabelecem os princípios da Administração Pública.

Caso Vossas Excelências entendam que sejam necessários novos ajustes (cortes), informo que eles deverão recair sobre a folha de pagamento dos servidores, sendo que, desde já, ficam devidamente autorizados, inclusive proceder o ajuste de valores nos arquivos eletrônicos transmitidos através do sistema CONAM.

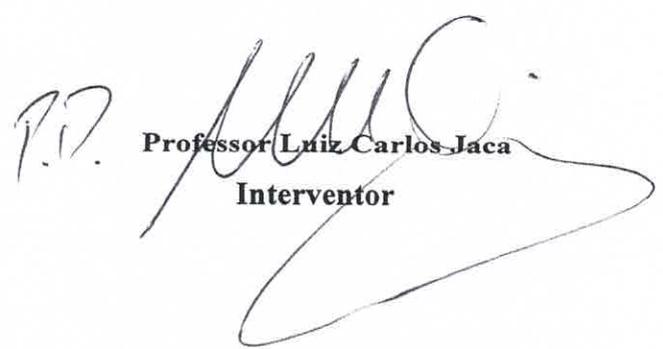
Certo do pleno atendimento desse pleito, face às disposições legais que o regulam, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Bebedouro, 28 de Setembro de 2022.



Celso Luiz da Silva
Diretor Financeiro



Professor Luiz Carlos Jaca
Interventor

**TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
BEBEDOURO - SP
COMARCA DE BEBEDOURO
CARLOS ROBERTO SETONYE DE CAMPOS**

1.º Traslado

Livro 429

Folhas 330

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:- INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO VICTORIO CARDASSI a DR. MARCEL AUGUSTO ROSA LUI, na forma abaixo:-

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos oito (08) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em Cartório e perante mim, Escrevente Autorizado do TABELIÃO, que esta subscreve, compareceu como outorgante:- **INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO VICTÓRIO CARDASSI**, pessoa jurídica autárquica municipal, com sede nesta cidade, na Rua Nelson Domingos Madeira, n.º 300, Parque Eldorado, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.725.681/0001-72, constituída consoante Lei Municipal número 2.616, de 28 de fevereiro de 1997, cuja cópia encontra-se devidamente arquivada nestas Notas em pasta de n.º 08, sob o n.º 07/14, neste ato representado nos termos do Decreto n.º 15.153, realizada no dia 07 de janeiro de 2022, por seu interventor administrativo LUIZ CARLOS JACA, brasileiro, natural do Distrito de Ibitiúva, município e comarca de Pitangueiras, Estado de São Paulo, onde nasceu aos 15/09/1968, filho e Antonio Jaca e de Nerci Maria Bonfim Jaca, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 20.480.057-SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 081.471.318-10, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no Distrito de Ibitiúva, município e comarca de Pitangueiras, Estado de São Paulo, na Rua Um, n.º 574 - Centro, ora de passagem por esta cidade, cujas cópias da intervenção administrativa e CNPJ também ficam devidamente arquivadas nestas Notas em pasta de n.º 08, sob o n.º 09/22.- O presente reconhecido como sendo o próprio de que trato por mim, Escrevente Autorizado do TABELIÃO, através da verificação de seus documentos de identificação, a mim neste ato exibidos nos originais e acima mencionados, do que dou fé.- Pela outorgante já qualificada, e na forma em que vem representada, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **DR. MARCEL AUGUSTO ROSA LUI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 18.808.020-SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 141.182.298-62, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 123.974, com escritório profissional situado nesta cidade, na Rua Dr. Oscar Werneck, n.º 550, Centro; a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "AD-JUDICIA ET EXTRA", em qualquer Juízo, Instância, Tribunal e/ou repartições públicas em geral; podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação; requerer certidões; tomar apontamento em processo administrativo ou policial; quaisquer procedimentos em cartórios extrajudiciais ou judiciais, inclusive substabelecer esta, com ou sem reserva de iguais poderes para si, dando tudo por bom firme e valioso.- A outorgante na forma em que vem representada se responsabiliza neste ato pelos dados fornecidos, também pelos poderes por ela conferidos e, sobretudo, pela qualificação do ora procurador, isentando este Tabelião de Notas de quaisquer responsabilidades pelas informações ora prestadas.- E, de como assim disse, do que dou fé; pedi-me e lhe lavrei este público instrumento, o qual feito e lhe sendo lido em voz alta e clara; e por achá-lo conforme outorgou, aceitou e assina; dispensando a presença e assinatura de testemunhas, conforme o provimento 58/89, do Capítulo XVI, das Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, do que dou fé.- Eu, (a.) DANIEL MADEIRA GARCIA ALVES, Escrevente Autorizado do Tabelião, a digitei e conferi, e eu, (a.) CARLOS ROBERTO SETONYE DE CAMPOS a presente:- R\$-60,99 de Emolumentos e R\$-0,61 de Santa Casa, num total de R\$-61,60.- Traslada na mesma data.- Nada Mais.- Dou Fé.- Eu, (a.) DANIEL MADEIRA GARCIA ALVES, Escrevente Autorizado a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino, em público e raso.

Em Testemunho *[Assinatura]* Da Verdade

DANIEL MADEIRA GARCIA ALVES

- Escrevente Autorizado -

TABELIÃO DE NOTAS
E PROTESTOS DE LETRAS
E TÍTULOS DE BEBEDOURO

Daniel Madeira Garcia Alves
Escrevente Autorizado



Selo Digital:

1253101PR00000001238E

Rua Dr. Tobias Lima 921 Centro - Bebedouro - SP



Início Internacional
do Notariado Latino
Fundada em 1948